



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.14/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **02 vagas** para desempenhar atividades dentro do projeto.
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. **DAS VAGAS**

Vaga	Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária	Início
Vaga 1	Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - Projeto 7: Integração de resultados e inovação tecnológica	Extensão	12 meses	Tarde	20h semanais	Imediato 5 de maio de 2025
Vaga 2	Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - Projeto 7: Integração de resultados e inovação tecnológica	Extensão	12 meses	Tarde	20h semanais	1 de julho de 2025

- A. As atividades desenvolvidas pelos bolsistas selecionados para as vagas incluem:
 - a. Apoio e suporte na elaboração de estratégias de comunicação e divulgação científica;
 - b. Criação de conteúdos e gerenciamento de redes sociais;
 - c. Elaboração de *templates* editáveis para *posts* em redes sociais;
 - d. Apoio na elaboração de material didático, de divulgação e comunicação científica e demais atividades relacionadas.
- B. O valor da bolsa é de R\$1.200,00 por até 12 meses.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:

- a. Desistência do(a) bolsista;
 - b. Solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 - c. Não cumprimento das exigências do projeto;
 - d. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

- A. Podem se candidatar estudantes de graduação de Instituições de Ensino Superior Públicas, que estejam cursando os seguintes cursos ou áreas afins:
- 1. Design Gráfico;
 - 2. Jornalismo;
 - 3. Relações Públicas;
 - 4. Publicidade e Propaganda;
 - 5. Comunicação Institucional.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
- 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba – PR.
- C. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
- 1. Habilidades, conhecimento e experiência em bases teóricas de comunicação;
 - 2. Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e Teams);
 - 3. Domínio de ferramentas de edição como Pacote Adobe (Photoshop, Illustrator, InDesign) e outros.
- D. Ao candidato que concorrer à bolsa do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
- 1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 - 2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do curso;
 - 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), através [do formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
- 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
 - 2. Comprovante de vínculo com a IES na área solicitada por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 - 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 - 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 - 5. Currículo *vitae* (profissional);
 - 6. Portfólio.
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **uma terceira etapa de seleção, com a apresentação de conteúdo para publicação em redes sociais, com temática a ser definida posteriormente;**
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17 de abril de 2025
Inscrições	17 a 23 de abril de 2025
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	25 de abril de 2025
Entrevistas	28 de abril de 2025
Resultado	30 de abril de 2025

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 16 de abril de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II
BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios/Experiência	
	Estágio nas áreas de Design Gráfico, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Institucional	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico	
	Conhecimentos intermediários/avançados em Pacote Office	3
	Conhecimentos intermediários/avançados em Ferramentas de Edição (ex. Pacote Adobe)	5
	Experiências em Direção de Arte	5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos relevantes na área de Comunicação e/ou Direção de Arte	10
	Projetos em áreas correlatas	5
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de Comunicação ou Direção de Arte	3
	Outros eventos acadêmicos	2
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Papel de liderança	5
	Membro ativo	3
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	5
Redação Livre	Qualidade do texto e motivações	10